

RESOLUÇÃO CONJUNTA PMMG/CBMMG Nº 5.260, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta nº 4.278, de 10 de outubro de 2013, que dispõe sobre perícias, licenças e dispensas de saúde, além de atividades correlatas desenvolvidas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso da competência que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com o art. 6º, incisos VI e XI, do R-100, aprovado pelo Decreto-Lei Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e o **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais – CEMG/1989; c/c o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007; com o art. 6º e com o art. 31 da Lei Complementar nº 54, de dezembro de 1999,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da Ação Civil Pública nº 5149553-68.2016.8.13.0024, que julgou procedente os pedidos formulados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em face do Estado de Minas Gerais, para impor vedação de inclusão de cláusulas de submissão dos candidatos de concurso público às sorologias anti-HIV como condição de aptidão nos exames de saúde admissionais;

RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam revogados os seguintes itens da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10 de outubro de 2013:

- I – item 2.1.4 do Anexo “A”;
- II – item 9 do Grupo II do Anexo “E”;
- III – item 4.6.1.4 do Anexo “F”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMG

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CORONEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMG



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Estevo da Silva, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais**, em 05/01/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sousa Rodrigues, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais**, em 05/01/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58866713** e o código CRC **3C3D4D91**.

Referência: Processo nº 1080.01.0062413/2021-61

SEI nº 58866713